

# Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

51

ACORDOS COMERCIAIS

CALENDÁRIO DE NEGOCIAÇÕES

ALADI/CR/di 128  
REPRESENTAÇÃO DO MÉXICO  
19 de outubro de 1984

Montevideu, em 17 de outubro de 1984.

No. 471/84

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência e, por seu intermédio, às de mais Representações para levar a seu conhecimento que as autoridades correspondentes de meu país, bem como os organismos de cúpula empresariais, propõem a seguinte variante para o programa de negociações dos acordos comerciais previsto no documento ALADI/SEC/Memorando 51/Rev. 1, de 11 do corrente mês:

12/XI/84	Acordo Comercial no. 5	(química)
13/XI/84	Acordo Comercial no. 16	(petroquímica)
14/XI/84	Acordo Comercial no. 21	(química)
15/XI/84	Acordo Comercial no. 20	(corantes e pigmentos)
16/XI/84	Acordo Comercial no. 15	(químico-farmacêutica)
	Acordo Comercial no. 22	(óleos essenciais)
	e projeto de acordo de aparelhos médico-cirúrgicos	
19/XI/84	Acordo Comercial no. 10	(máquinas de escritório)
	Acordo Comercial no. 18	(fotográfica)
20/XI/84	Acordo Comercial no. 8	(indústria do vidro)
	e projeto de acordo da indústria do vidro	
21/XI/84	Acordo Comercial no. 19	(indústria eletrônica)
	Acordo Comercial no. 24	(indústria eletrônica)

Ao Excelentíssimo  
Senhor Embaixador Juan José Real,  
Secretário-Geral da ALADI  
Nesta

22/XI/84      Acordo Comercial no. 9      (geração)  
                 Acordo Comercial no. 17B      (aparelhos domésticos)  
                 Acordo Comercial no. 14      (refrigeração)  
                 Acordo Comercial no. 23      (equipamentos de geração)  
                 Acordo Comercial no. 25      (lâmpadas)

Solicitamos a Vossa Excelência transmitir esta proposta às demais Representações a fim de tomarmos conhecimento de sua reação e podermos comunicá-la às autoridades mexicanas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mi nha mais atenciosa e distinta consideração. (a) Arturo González Sánchez, Embaixador, Representante Permanente.